

---

**Contrato de Gestão nº 04/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Cultural Filarmônica.**

---

## **1º Relatório de Monitoramento**

### **Período Avaliatório**

01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020

## 1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Registra-se que o cumprimento das metas foi comprometido pelo surgimento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

A COVID-19 é uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2). A doença apresenta alta taxa de contaminação, o que implica em aumento exponencial de casos graves da doença que necessitam de internação. Dados os limites do sistema de saúde instalado, que no Brasil – e em qualquer país do mundo – não está preparado para tratar um volume tão elevado e repentino de pacientes em tratamento intensivo, sanitaristas, virologistas, infectologistas e demais especialistas da área têm recomendado medidas de distanciamento e isolamento social para conter a propagação do vírus. Neste sentido, desde meados do mês de março, as autoridades brasileiras têm adotado medidas de enfrentamento do surto de COVID-19.

Em Minas Gerais, o Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto da doença respiratória; o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, determina medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia causada pelo coronavírus e institui Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19; o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia.

O Comitê Extraordinário COVID-19, então instituído pelo Decreto nº 47.886/20, determinou a suspensão das aulas nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual (Deliberação nº 1, de

15 de março de 2020); a adoção de regime especial de teletrabalho para os servidores do Poder Executivo (Deliberação nº 2, de 16 de março de 2020); e a vedação da realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais, com mais de trinta pessoas, estabelecendo ainda diretrizes a serem adotadas pelos Municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, para suspensão de serviços, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, com circulação ou potencial aglomeração de pessoas (Deliberação nº 17, de 22 de março de 2020).

Estas e outras determinações legais e normativas em âmbito estadual decorrentes da pandemia podem ser consultadas no site da Secretaria de Estado de Saúde, no seguinte endereço: <https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus/legislacoes>.

Na esteira das medidas de contenção da pandemia, a Prefeitura de Belo Horizonte também declarou situação de emergência (Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020), instituiu Comitê de Enfrentamento à Epidemia do COVID-19 (Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020) e determinou a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas (Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020), in verbis:

*Art. 1º – A partir do dia 20 de março de 2020, por tempo indeterminado, ficam suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs – emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020, especialmente para:*

- I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;*
- II – boates, danceterias, salões de dança;*
- III – casas de festas e eventos;*
- IV – feiras, exposições, congressos e seminários;*
- V – shoppings centers, centros de comércio e galerias de lojas;*
- VI – cinemas e teatros;*
- VII – clubes de serviço e de lazer;*
- VIII – academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;*
- IX – clínicas de estética e salões de beleza;*
- X – parques de diversão e parques temáticos;*
- XI – bares, restaurantes e lanchonetes.*

Estas e outras determinações legais e normativas relativas à pandemia em âmbito municipal podem ser consultadas no site da Prefeitura de Belo Horizonte, no seguinte endereço: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/informacoes-sobre-coronavirus-covid-19>.

Especificamente, em ofício encaminhado ao Instituto Cultural Filarmônica no dia 18 de março de 2020 (Ofício SECULT/GAB n.138/2020), a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo determinou a suspensão de todas as atividades da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais pelo prazo de 30 (trinta) dias, passível de prorrogação.

Em vista dessas circunstâncias, em especial diante das medidas de vedação de aglomerações de pessoas, seja por força de Lei ou pelo uso racional do bom senso, tornou-se inviável a realização das atividades e eventos presenciais acordadas quando da assinatura do contrato, ocasião em que não se vislumbrava a situação extraordinária que hoje se manifesta.

Assim, este relatório registra apenas as atividades realizadas entre 01/01/2020 e 14/03/2020, data do último concerto realizado antes da suspensão das atividades, e portanto não se espera que o desempenho do ICF possa ser adequadamente mensurado frente às metas ora pactuadas.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Valor de Referência	Peso (%)	Metas		METAS ACUMULADAS	RESULTADOS ACUMULADOS		
		Período		1º PA - 01/01/20 a 31/03/2020					
		01/01/19 a 31/03/2019		Metas	Resultados				
1	Execução de concertos de assinatura	1.1	Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura	26	10	9	5	9	5
		1.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	75,9	6	80%	97,04%	80%	97,04%
		1.3	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	65,08	6	70%	96,98%	70%	96,98%
		1.4	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	97,58	6	98%	96%	98%	96%
		1.5	Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	3.366	8	-	3.506	-	3.506
		1.6	Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	79,3	8	-	104%	-	104%
2	Educação e Formação de Público para a música	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	3	4	2	1	2	1
		2.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	99,2	2	99%	100%	99%	100%
		2.3	Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara	-	4	2	0	2	0
		2.4	Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara	-	2	60%	0%	60%	0%

3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	1	4	-	n/a	-	n/a
		3.2	Número médio acumulado de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3.000	4	-	n/a	-	n/a
4	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.1	Realização do Laboratório de Regência	1	3	-	n/a	-	n/a
		4.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público no concerto do Laboratório de Regência	76	3	-	n/a	-	n/a
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	19	4	7	7	7	7
6	Captação de recursos	6.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	4.655.175,76	8	-	n/a	-	n/a
		6.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	2.355.745,84	8	-	n/a	-	n/a
7	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	100	2	100	100	100	100
		7.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	100	4	100	100	100	100
		7.3	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	100	4	100	A ser apurado	100	A ser apurado

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.1 - Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura
<b>Meta</b>	9
<b>Resultado</b>	5

	Concerto	Previsto	Realizado
1º Período Avaliatório	Presto 1	13/fev	1
	Veloce 1	14/fev	2
	Allegro 1	05/mar	3
	Vivace 1	06/mar	4
	Fora de Série 1	14/mar	5
	Allegro 2	19/mar	-
	Vivace 2	20/mar	-
	Presto 2	26/mar	-
	Veloce 2	27/mar	-
	<b>Total</b>	<b>32</b>	

Dos 9 concertos previstos, 4 não foram realizados e, assim, a meta não foi cumprida. Porém, cumpre registrar que o cancelamento dos concertos (Allegro 2, Vivace 2, Presto 2 e Veloce 2) a partir do dia 18 de março foi ocasionado por evento de força maior, como medida de contenção da pandemia de COVID-19, e a partir de determinação pela própria Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do fechamento de equipamentos culturais e corpos artísticos.

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.2 - Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras
<b>Meta</b>	80%
<b>Resultado</b>	97,04%

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Presto 1	13/fev	1.304	1.318	98,93%
Allegro 1	05/mar	1.254	1.318	95,14%
Allegro 2	19/mar	-	1.318	-
Presto 2	26/mar	-	1.318	-
<b>Média Acumulada</b>				<b>97,04%</b>

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de quinta feira Presto e Allegro, que foram realizados antes da suspensão das atividades. Com

ocupação média de 97,04% da capacidade total da Sala, foram vendidos 2.558 ingressos ao todo.

Os demais concertos programados para este período (Allegro 2 e Presto 2) foram cancelados em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à disseminação da COVID-19.

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.3 - Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras
<b>Meta</b>	70%
<b>Resultado</b>	96,08%

<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>	<b>Público</b>	<b>Potencial de Ocupação</b>	<b>Média de Ocupação</b>
Veloce 1	14/fev	1.302	1.318	98,78%
Vivace 1	06/mar	1.231	1.318	93,39%
Vivace 2	20/mar	-	1.318	-
Veloce 2	27/mar	-	1.318	-
<b>Média Acumulada</b>				<b>96,08%</b>

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de sexta-feira Veloce e Vivace, que foram realizados antes da suspensão das atividades. Com ocupação média de 96,08% da capacidade total da Sala, foram vendidos 2.533 ingressos ao todo.

Nota-se que o resultado alcançado foi significativamente maior do que a meta estabelecida. Parte desta variação pode ser atribuída ao fato de o concerto Veloce 1, com mesma configuração e repertório opulentos do concerto Presto 1, marcar a abertura da temporada 2020 da Orquestra. Ainda assim, convém estudar se o sucesso de público no Vivace 1 pode ser atribuído apenas ao mesmo efeito de início de temporada, ou se haveriam outros fatores que favoreceram a ocupação, como a divulgação ou o repertório.

Neste sentido, a OS destaca:

*Historicamente, os concertos de sexta-feira apresentam percentual de ocupação inferior aos de quinta-feira, e ainda que o resultado não reflita o desempenho de todo o período é interessante notar as taxas de ocupação deste indicador vem crescendo de maneira contínua, que está em acordo com as expectativas do ICF, que vem entendendo esses concertos como uma oportunidade de atração de novos perfis de público, voltando-se para aqueles que desejam conhecer, com a perspectiva de ampliar as médias de ocupação,*



*mas investido em público rotativo que frequenta os concertos como uma atividade eventual. A pesquisa de público a ser implementada ajudará a entender melhor o perfil e estabelecer estratégias de atração mais específicas.*

Os demais concertos programados para este período (Vivace 2 e Veloce 2) foram cancelados em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à disseminação da COVID-19.

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.4 - Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados aos sábados
<b>Meta</b>	98%
<b>Resultado</b>	96,00%

<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>	<b>Público</b>	<b>Potencial de Ocupação</b>	<b>Média de Ocupação</b>
Fora de Série 1	14/mar	1.433	1.493	96,00%
<b>Média Acumulada</b>				<b>96,00%</b>

Apesar de não ter sido cumprida, ressalva-se que esta é uma meta extremamente elevada, e os resultados alcançados são significativos.

Há ainda que se considerar que nesta data o surto de COVID-19 já se disseminava no mundo e, apesar de que naquele momento ainda não havia orientação das autoridades competentes para o cancelamento de eventos, foram estabelecidas algumas medidas de segurança para a realização do concerto como a instalação de vários pontos com álcool em gel no foyer da Sala, interdição dos bebedouros, e orientação de cuidados para os fornecedores que atendem o público na Sala.

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.5 - Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos
<b>Meta</b>	-
<b>Resultado</b>	3.506

Embora seja uma meta prevista para o 2º Período Avaliatório, foi apresentado o resultado da Campanha de Assinaturas da Temporada 2020, encerrada em fevereiro de 2020. Registrou-se um crescimento de 4% no número de assinaturas em relação à Temporada 2019, passando de 3.366 para 3.506 em 2020, e aumento de 8,12% no número de novos assinantes, de 345 para 373.

<b>Área Temática</b>	1 – Execução de concertos de assinatura
<b>Indicador</b>	1.6 - Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior
<b>Meta</b>	-
<b>Resultado</b>	84,3%

Este indicador também será avaliado no 2º Período Avaliatório, mas considerando a finalização da Campanha de Assinaturas da Temporada 2020 já no mês de fevereiro, os resultados podem ser apresentados nesta ocasião. Para esta temporada, a taxa de renovação de assinaturas foi de cerca de 84%, superando a meta estabelecida de 80%. Foram 2.838 renovações de assinatura em 2020, frente a 2.781 renovações em 2019. Este é um importante demonstrativo da satisfação do público com a qualidade da Orquestra, com a programação da temporada e com o atendimento prestado.

<b>Área Temática</b>	2 – Educação e Formação de Público para a música clássica
<b>Indicador</b>	2.1 - Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude
<b>Meta</b>	2
<b>Resultado</b>	1

Apresentação	Previsto	Realizado
Juventude 1	01/mar	1
Juventude 2	22/mar	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

A meta não foi cumprida pelo fato de o segundo concerto programado ter sido cancelado em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à disseminação da COVID-19 a partir de 18 de março.

<b>Área Temática</b>	2 – Educação e Formação de Público para a música clássica
<b>Indicador</b>	2.2 - Percentual médio acumulado de ocupação do público da Série Concertos para a Juventude
<b>Meta</b>	99%
<b>Resultado</b>	100%

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Juventude 1	01/mar	1.493	1.493	100%
Juventude 2	22/mar	-	1.493	-
<b>Média Acumulada</b>				<b>100%</b>

A meta foi cumprida considerando o público registrado no único Concerto para Juventude que pôde ser realizado, antes da suspensão das atividades presenciais.

Ainda que frente a uma meta extremamente desafiadora, que vislumbra quase a ocupação máxima do concerto, o resultado foi superado. Mesmo que a distribuição de ingressos seja gratuita, alcançar a lotação da Sala Minas Gerais durante o Concerto para Juventude é indicativo da qualidade do trabalho da Orquestra Filarmônica, e de seu potencial de formação e fidelização de público.

<b>Área Temática</b>	2 – Educação e Formação de Público para a música clássica
<b>Indicador</b>	2.3 - Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara
<b>Meta</b>	2
<b>Resultado</b>	0

<b>Apresentação</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Câmara 1	31/mar	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

A meta não foi cumprida em decorrência da suspensão das atividades da Orquestra como medida de contenção da pandemia de COVID-19.

Embora a meta definia a realização de 2 concertos de câmara, o calendário da Temporada 2020 previa para este período avaliatório a realização de apenas um Concerto de Câmara, no dia 31/03/20. Isto porque as datas dos Concertos de Câmara são definidas a partir das datas das séries de assinatura, buscando intercalar os tipos de concertos para diversificar a programação.

<b>Área Temática</b>	2 – Educação e Formação de Público para a música clássica
<b>Indicador</b>	2.4 – Percentual médio de ocupação do público nas apresentações da Série Concertos de Câmara
<b>Meta</b>	60%
<b>Resultado</b>	0

<b>Apresentação</b>	<b>Data</b>	<b>Público</b>	<b>Potencial de Ocupação</b>	<b>Média de Ocupação</b>
Câmara 1	31/mar	-	1.318	-
<b>Média Acumulada</b>				<b>-</b>

Como o único concerto de câmara previsto na programação foi cancelado, junto às demais atividades suspensas para contenção da pandemia, não foi possível cumprir a meta ou mesmo mensurar este indicador.

<b>Área Temática</b>	5 – Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos
<b>Indicador</b>	5.1 – Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados
<b>Meta</b>	7
<b>Resultado</b>	7

<b>Apresentação</b>	<b>Regentes/Solistas</b>
Presto/Veloz 1	Luisa Francesconi, mezzo-soprano
	Camila Titingher, soprano
	Coral Lírico de Minas Gerais
	Coro da OSESP
Presto/Veloz 2	Marcos Arakaki, regente
	Dana Zemtsov, viola
Fora de Série 1	Alma Liebrecht, trompa
<b>Total</b>	<b>7</b>

<b>Área Temática</b>	7 – Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	7.1 – Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP
<b>Meta</b>	100
<b>Resultado</b>	100

Todas as peças veiculadas pelo ICF foram aprovadas tendo em vista as diretrizes do OEP.

<b>Peça</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovação</b>
Calendário Temporada 2020	11/dez/2019	Siomara Goulart
Modelo Ingresso Avulso	31/jan	Pablo Medrado
PV 1 – convite eletrônico e e-flyer	03/fev	Pablo Medrado
PV 1 – programa	04/fev	Pablo Medrado
Placa sinalização de parceiras	05/fev	Pablo Medrado
PV 1 – videowall	11/fev	Pablo Medrado
PV 1 – monitores	11/fev	Pablo Medrado
Agenda março	14/fev	Pablo Medrado
Anúncio programa de concerto	17/fev	Pablo Medrado
Vídeo comemoração 5 anos Sala Minas Gerais	21/fev	Pablo Medrado
Laboratório de regência – convite eletrônico inscrições	21/fev	Pablo Medrado
JUV 1 – programa	21/fev	Pablo Medrado

Textos e áudios Temporada 2020	27/fev	Pablo Medrado
JUV 1 – convite eletrônico e e-flyer	27/fev	Pablo Medrado
AV 1 – programa	27/fev	Pablo Medrado
FDS 1 – programa	27/fev	Pablo Medrado
JUV 1 – monitores e videowall	27/fev	Pablo Medrado
AV 2 – programa	02/mar	Pablo Medrado
AV 1 – convite eletrônico, monitores e videowall	03/mar	Pablo Medrado
AV 2 – convite eletrônico, monitores e videowall	03/mar	Pablo Medrado
FDS 1 – convite eletrônico, e-flyer	03/mar	Pablo Medrado
PV 2 – programa, convite eletrônico, e-flyer	03/mar	Pablo Medrado
AV 2 – e-flyer	05/mar	Pablo Medrado
FDS 1 – videowall e monitores	10/mar	Pablo Medrado
JUV 2 – programa e convite eletrônico	10/mar	Pablo Medrado
Câmara 1 – convite eletrônico, caderno e programa	11/mar	Pablo Medrado
Monitores – temporada 2020	26/mar	Pablo Medrado
Transmissão online de concerto	27/mar	Pablo Medrado
Podcast Ep 1 e Ep 2	31/mar	Pablo Medrado

Legenda: AV = Allegro Vivace; JUV = Juventude; PV = Presto Veloce, FDS = Fora de Série

<b>Área Temática</b>	7 – Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	7.2 – Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica
<b>Meta</b>	100
<b>Resultado</b>	100

Na checagem amostral periódica foram analisados 81 processos, todos em conformidade. Diante disso não foi necessário realizar checagem de efetividade.

<b>Área Temática</b>	7 – Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	7.3 – Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão
<b>Meta</b>	100
<b>Resultado</b>	A ser apurado

Constará no 1º Relatório da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 04/2019 a apuração deste indicador, calculado pela SEPLAG.

### 3 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

#### Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica.

#### 1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Mês 1	Mês 2	Mês 3
	01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020
	a	a	a
	31/01/2020	29/02/2020	31/03/2020
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	8.241.002,54	15.055.900,54	14.501.552,74
(E) Total de Entradas de Recursos	8.303.108,88	993.557,66	2.812.332,66
(S) Total de Saídas de Recursos	1.488.210,88	1.547.905,46	2.078.224,16
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	15.055.900,54	14.501.552,74	15.235.661,24
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-		
(PP) Provisonamentos de Pessoal	7.623.654,34		
(C) Recursos Comprometidos	2.059.052,75		
(D) Depósitos Judiciais	887.286,20		
(SR) Saldo Remanescente (SA-PP-C)	4.665.667,95		

#### Composição Financeira do Saldo Acumulado (SF)

	1º PA	2º PA	3º PA
Saldo Extrato C/C no período	887.326,20	-	-
Saldo Extrato CI no período	14.347.982,21	-	-
Saldo Fundo Fixo no período	352,83		
( = ) Saldo Financeiro no período	15.235.661,24	-	-

(G)	CONFERENCIA (SA) - (SF) = 0,00	-	-	-
-----	-----------------------------------	---	---	---

**Movimentação Financeira da  
Reserva de Recursos**

Transporte de Saldo da Reserva de Recursos	13.365,09
Transferência para Reserva de Recursos	-
Rendimentos Financeiros da Reserva de Recursos	126,38
Gastos da Reserva de Recursos	-
Saldo da Reserva de Recursos	13.491,47

**Extratos Contas Bancárias ICF  
1º PA**

Conta Bancária	C/C	CI 1	CI 2	Total
00267-9 - Termo de Parceria	-	0,00	3.760.054,43	3.760.054,43
00268-7 - Prestação de Serviços	10,00	1.317.620,22		1.317.630,22
00519-3 - Contrato de Gestão	10,00	1.823.232,44		1.823.242,44
00514-4 - Captação Estadual	10,00	160.663,66		160.673,66
00518-5 - Captação Estadual	10,00	1.084.549,95		1.084.559,95
54260-1 - Captação Federal		6.201.861,51		6.201.861,51
<b>Total</b>	40,00	10.587.927,78	3.760.054,43	14.348.022,21

Adiantamento de Fornecedores	887.286,20
Soma:	887.326,20

### **3.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

#### **Receitas**

Analisando do demonstrativo de resultado para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020 verificamos que havia uma previsão de repasse do Contrato de Gestão no valor de R\$ 5.394.890,24, que não se realizou plenamente. Em decorrência da não efetivação do repasse, as contas de reserva de recursos, RPS (Recurso de Prestação de Serviços) e de provisionamento continuam defasadas, podendo comprometer os trabalhos no segundo semestre.

A receita arrecadada em função do Contrato de Gestão neste período foi de R\$ 7.440.734,35, o que representou um percentual de 380% do valor previsto de R\$ 1.957.308,52. Esse desempenho ocorreu em função da entrada de recursos de captação que ocorre de forma concentrada no início do período. Porém, vale lembrar aqui que a natureza da captação é anual, feita para toda a Temporada de 2020, ou seja, estes valores já captados estão comprometidos com ações e entregas aos patrocinadores até o final do ano de 2020 e não somente ao período de avaliação em questão. É muito importante destacar que esse recebimento no primeiro trimestre resultou em um saldo remanescente de caixa no valor de R\$ 4.665.667,95, no entanto ele está comprometido com os projetos aprovados nas Leis de Incentivo à Cultura nos âmbitos Federal e Estadual, bem como às contrapartidas a serem entregues aos patrocinadores, não podendo ser utilizado para outro fim que não o determinado nos projetos e nos contratos de patrocínio.

A rubrica de outras receitas apresentou um percentual de realização de 126% do valor previsto para o período, ou seja, o valor recebido foi de R\$ 1.545.275,10 enquanto estava previsto um valor de R\$ 1.227.451,86. A principal causa que explica essa diferença é a maior concentração de recebimentos de venda de assinatura da temporada se concentrar no 1º período, entre 01/01/2020 e 31/03/2020. Lembrando que estas assinaturas se referem aos concertos de toda a Temporada de 2020.

Vale ressaltar aqui que em função da pandemia do COVID-19, desde o dia 18/03 os concertos deixaram de ser apresentados e como ainda não há previsão de retorno das apresentações, pode ser que seja necessária a devolução de valores de ingressos para o público.



Os rendimentos de aplicação financeira foram de 88% do valor previsto, o maior fator que explica esse percentual nessa rubrica é a falta de repasse do Contrato de Gestão nos valores previstos e a diminuição do saldo RPS.

### **Despesas**

O resultado final de despesas apresentou 81,56% de execução do previsto para o período, devido a alguns fatores como a não transferência para reserva de recursos e pequeno número de concertos no período.

### **Provisionamento**

A conta de provisionamento acumula valores referentes às obrigações trabalhistas da instituição para com seus empregados. Ela é composta dos valores de férias, 13º salário, multa de FGTS, saldo de dias trabalhados, e todos os encargos quando o desembolso for necessário. O saldo desta conta visa garantir que a instituição consiga arcar com todas as despesas rescisórias e 13º salário.

O relatório contábil de Provisionamento para 31/03/2020 prevê uma necessidade de R\$ 7.623.654,34 já a conta provisionamento possui um total de R\$ 3.760.054,43, gerando um déficit de R\$ 3.863.599,91, que será prontamente composto quando da regularização dos repasses. Sem o recebimento dos repasses atrasados não será possível fazer a recomposição desta conta.

#### **4– CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Comissão de monitoramento do Contrato de Gestão nº 04/2019 reconhece a situação de excepcionalidade que se configura com a pandemia de COVID-19, as medidas necessárias para conter a disseminação da doença e o impacto desta realidade nas atividades da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Dado que trata-se de uma crise inédita, em que é preciso atualizar-se de informações e orientações de especialistas e autoridades a todo momento e proceder com cautela, esta Comissão compartilha a posição manifestada pelo ICF em comunicado do dia 09 de abril em seus canais digitais: para a segurança dos funcionários do Instituto e do público da Orquestra, o mais prudente de fato é estender a paralização das atividades presenciais até o final de junho.

Além de reconhecer o cenário de incerteza no curto prazo, esta decisão favorece o rearranjo da programação da temporada, que deve se estender pelos meses de janeiro e fevereiro de 2021, e oferece alguma previsibilidade para patrocinadores e assinantes.

Registra-se que, enquanto as atividades presenciais não podem ser retomadas, a OS tem desenvolvido uma série de atividades de difusão e fruição da música à distância, preenchendo, assim, uma grande lacuna deixada ao público com a não realização dos concertos. Destacam-se:

- Web vídeos no Youtube: dos mais de 100 vídeos publicados no canal da Orquestra no Youtube, foram criadas playlists que estão sendo diariamente postadas nas redes sociais (Instagram e Facebook);
- Disponibilização de alguns concertos gravados, em sua íntegra, pelo canal da Orquestra no Youtube;
- Vídeos produzidos pelos músicos de suas casas com trechos de obras disponibilizados ao público com uma forma de colocar “nossa música em sua casa”;
- Podcast Filarmônica no Ar - Formas Musicais: os episódios podem ser acessados gratuitamente na internet e por diversas plataformas de streaming como Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Breaker, Overcast, etc. O primeiro episódio do podcast foi veiculado no dia 13/3 (Suítes), o segundo no dia 30/3 (Ópera), e o terceiro no dia 20/4 (Música Programática).

A partir deste novo cenário que se configura, e especialmente tendo em vista a pertinência do 2º Período Avaliatório, entende-se ser apropriado conduzir uma revisão e repactuação de

indicadores e metas, de forma a refletir o desempenho da OS no objetivo de difundir a música de concerto, dentro das condições de distanciamento social.

Particularmente diante desta crise, percebe-se a importância de regularizar os repasses atrasados bem como se reconhece o agravamento da situação financeira do Estado, que era frágil mesmo antes da pandemia se instalar. Isto posto, esta comissão frequentemente cobra de seus superiores, verbal e formalmente, a normalização da situação, mas infelizmente não tem autoridade para regularizá-los, sendo que essa competência pertence à Fazenda Estadual.

O OEP tem cumprido o seu papel em empenhar as despesas, repassando os recursos assim que o Estado manifesta disponibilidade financeira, da mesma forma que esta comissão envia esforços em comunicação com a SEF e a SEPLAG, constantemente, sobre a necessidade de se efetuar os repasses conforme previsto no contrato.

Por fim, essa comissão considera excelentes os resultados apresentados pela OS na execução do Contrato de Gestão nº 04/2019, mesmo diante do não atingimento de todas as metas pactuadas, e reconhece seu esforço e compromisso em difundir a música mesmo em conjuntura tão adversa.

## **DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Cultural Filarmônica neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.

---

**Clarissa de Almeida Gonzaga**  
**Presidente da Comissão de Monitoramento e Supervisora do Contrato de Gestão**

---

**Célia Maria Corsino**  
**Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão**

---

**Regina do Carmo Ferreira Cruz**  
**Representante da unidade financeira do OEP**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ata de Reunião - Equipamento Cultural - Filarmônica - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2020, reuniu-se a Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 04/2019 gerando o Relatório de Monitoramento referente ao 1º período avaliatório (13623917) que será publicizado e entregue à Comissão de Avaliação do referido contrato. A Comissão de Monitoramento do contrato assina, por meio dessa ata, o supracitado relatório de monitoramento.

Belo Horizonte, 23/04/2020.

---

Clarissa de Almeida Gonzaga - Supervisora do Contrato de Gestão

---

Célia Maria Corsino - Supervisora adjunta do Contrato de Gestão

---

Regina do Carmo Ferreira Cruz - Representante da unidade financeira do OEP

□



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 23/04/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina do Carmo Ferreira Cruz, Diretora**, em 23/04/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Corsino, Superintendente**, em 23/04/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13624037** e o código CRC **5F552549**.

